



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Aquisição de livros referente a nova lei de licitações 14.133/2021, conforme abaixo relacionados, uma vez que eles contribuirão para o desenvolvimento de gestão de conhecimento para os servidores, além de fazer parte do acervo da Secretaria de Administração e Modernização.

A JUSTIFICATIVA

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2022 de 01 de abril de 2021, ocasionou diversas inovações que impactam diretamente os servidores que atuam na área. Portanto, se faz necessário a aquisição de livros para o conhecimento necessário para os processos: 1) licitatórios; 2) de contratação direta e 3) inexigibilidade de licitação.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Autor/Editora	Quantidade
01	Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2ª Ed. 2023	Marçal/RT	01
02	Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas para Municípios V1, 2ª Ed. 2023	Palaveri/Mizuno	01
03	Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas para Municípios V2, 2ª Ed. 2023	Palaveri/Mizuno	01

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A parcela é recomendável, tendo em vista que se trata de aquisição de diversos livros com editoras e autores diferentes, não sendo necessário ser cargo de um único contratado, pois o fornecimento do objeto por meio de diferentes empresas não irá impactar o resultado final da aquisição do produto.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Praça Dr. José Augusto Corrêa, nº 01, Centro, das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente.

Tietê, 29/09/2023

Ana Cláudia T. Milanello
Departamento de Compras

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração
e Modernização